



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 609/GR/UFFS/2011

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 9.028/95, Resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor FÁBIO BULEGON, SIAPE 1764660, Assistente em Administração, SIAPE 1764660 para representar a Universidade Federal da Fronteira Sul, como preposto, nos autos da Ação Trabalhista nº 0002428-94.2011.5.12.0038 em trâmite na 2ª Vara do Trabalho de Chapecó (SC).

Chapecó-SC, 26 de agosto de 2011.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br